

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, DE 02 DE JULHO DE 2024

Membros do Conselho Deliberativo Presentes

Presidente

Prof. Fernando Alves Rochinha

Representantes da Diretoria

Marcello Luiz Rodrigues de Campos e Vanda Borges de Souza.

Representantes Docentes

Alexandre Salem Szklo, Andressa dos Santos Nicolau, Daniel Andres Rodriguez, Luis Henrique Maciel Kosmalski Costa e Rafaella Martins Ribeiro.

Representantes dos Programas

Achilles Junqueira Bourdot Dutra, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, Andrea Souza Santos, Carlos Julio Criollo, Claudia Maria Lima Werner, Ilson Paranhos Pasqualino, Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti, Nilson Costa Roberty, Roberto Schaeffer, Sergio Álvaro de Souza Camargo Junior e Tito Livio Moitinho Alves

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Ana Lucia Celino Azevedo, Josiane F. Barros e Roberto Calvet

Ausência Justificada

Edmundo Albuquerque de Souza e Silva e Priscyla G.F. Barbosa

Início – 9:10hs.

Aprovação:

- Ata da Reunião Ordinária do CD de 02 de julho de 2024;
Aprovada por unanimidade

Expediente

Prof. Fernando Rochinha informou que a renovação dos representantes técnico administrativos e dos representantes discentes, não foram completados no período devido, por problema operacional. A representação dos discentes está sendo operacionalizada, pelo CISI, no momento o e mail dos alunos está sendo cadastrado e os discentes estão se mobilizando para indicação dos candidatos. A representação dos técnicos administrativos, está na iminência da greve terminar, solicita que após o término da greve os representantes se ocupem para operacionalizar. A composição das Comissões permanentes do CD foi retirada de pauta. A Comissão de Planejamento Estratégico que é algo volumoso, envolve o Conselho e a Diretoria no sentido executivo, assim solicitamos uma comissão ampliada. Foi feita apenas uma mudança a Prof^a Amanda Xavier passou a ser a Presidente da Comissão de Estratégia, agora entrou na fase de resoluções concretas.

PAUTA

I – Homologações de Processos

Homologação da composição da banca examinadora para avaliação do relatório de progressão para Classe D 4 do Professor Luidi Geralbert Simonetti, do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ, processo nº 23079.224905/2024-41:

Membros Titulares

Prof. Glauco Nery Taranto- Professor Titular –Membro CAD - COPPE/UFRJ

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho– Professor Titular – UFF

Prof. Fábio Protti - Professor Titular – UFF

Membros Suplentes

Prof^a Marcia Helena Costa Fampa – Professora Titular –COPPE/UFRJ

Prof. Abilio Pereira de Lucena Filho - Professor Titular –COPPE/UFRJ

Prof. Luiz Satoru Ochi– Professora Titular- UFF

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.255621/2023-15, referente ao relatório de progressão para C 2, da Professora Andrea Souza Santos do Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ, no período de 24 de abril de 2022 a 24 de abril de 2024

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.217274/2024-11 referente ao relatório de progressão para D 3, do Professor Geraldo Bonino Xexeo do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.217275/2024-58 referente ao relatório de progressão para D 4, do Professor Geraldo Bonino Xexeo do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.216389/2024-81 referente ao relatório de promoção para classe E, do Professor Márcio de Almeida D'Agosto do Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ, no período de 03 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2023.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.216167/2024-68, referente o credenciamento do Prof. Thiago Cardoso Tricarico na Categoria de Professores Convidados do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo 23079.216136/2024-15, referente ao processo sobre credenciamento do Prof. Elkin Ferney Rodriguez Velandia na Categoria de Professores Convidados do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Homologação do processo nº 23079.026967/2017-60, referente a renovação do enquadramento do Prof. Martin Schmall, como Professor Colaborador Voluntário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Convidado na COPPE.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

Apreciação do Acordo de Cooperação Acadêmico, Técnico, Científico e Cultural (MINTER e DINTER), processo nº 23079. 208198/2023-64 que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Fundação Universidade do Amazonas, Autarquia Pública Federal, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, coordenado pelo Prof. Francisco Jose de Castro Moura Duarte, do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ.

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer: favorável. Colocado em votação pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade.

II- Apresentação da proposta de manifesto pela Comissão (Profs. Edmundo, Marcos Cavalcanti e Daniel Andres) referente a tabela dos critérios para avaliação de títulos para o concurso docente

Prof. Fernando Rochinha fez um resumo sobre este item, que foi discutido no CD anterior, mencionando que foi aprovado um barema, solicitado pela Comissão de Concursos da UFRJ, para que seja aplicado nos critérios na avaliação de títulos do Concurso para Docente, o que causou um certo desconforto, para que possamos responder e se manifestar foi constituído uma comissão formada pelos Profs. Edmundo Albuquerque, Marcos Cavalcanti e Daniel Andres, que elaboraram uma primeira versão de um manifesto de modo político. Pretendemos marcar uma posição, contra um conjunto de decisões do Ministério Público, uma banca examinadora ter que seguir um barema, entende-se como um afronto a autonomia da banca. Foi enviado por e-mail aos Conselheiros o manifesto elaborado pela comissão, para que hoje possamos discuti-lo e depois disponibilizarmos no site do CD, enviar a comunidade COPPE e os representantes do CD que participam de outras comissões fora da COPPE possam disponibilizá-lo.

Prof. Marcelo Campos parabeniza a comissão e declara que juízes de direito de várias estâncias tem entendido que a banca examinadora é soberana. O manifesto vem bem alinhado com que a COPPE pensa e alguns juízes.

Prof. Sergio Camargo também parabeniza a comissão, essa manifestação atinge não só a UFRJ, como outras instituições. Recentemente participou de uma banca

fora da UFRJ, onde foi mencionado o assunto, são vários ataques e vamos baixando a cabeça e perdendo a autonomia, sugere que o manifesto seja feito na UFRJ e extra muro.

Prof. Fernando Rochinha declara que se manifesta até onde pode ir, os representantes do CD junto a estâncias superiores podem levar o manifesto.

Prof. Marcos Cavalcanti declarou que essa semana participa de um concurso onde o computador que analisa a planilha previamente preenchida pelos candidatos, pode apenas glosar algum item. Só será avaliado pela banca a prova escrita e de aula.

Prof. Alexandre Szklo declarou que temos uma característica singular, a aprovação dos candidatos passa por uma análise quantitativa feita pela CAD, para que seja homologada a inscrição.

A seguir Prof. Fernando Rochinha coloca em votação o texto, com as alterações discutidas nessa reunião e foi aprovado por unanimidade, dando destaque que na COPPE existe um balizador que é quantitativo.

Nada mais havendo a tratar, Professor Fernando Alves Rochinha encerrou a sessão às 9:41hs.

Prof. Fernando Alves Rochinha, Presidiu a Reunião do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Secretariou esta reunião: Maria Célia Fonseca

Início: 9:10hs.

Término: 9:41hs.

Ata aprovada em: 06 de agosto de 2024

Manifesto: Sobre a Avaliação de Títulos e Trabalhos na COPPE/UFRJ

Este manifesto versa sobre o parágrafo 4 do Artigo 47 da Resolução número 15 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e os potenciais impactos negativos que sua interpretação rígida pode trazer aos institutos da universidade. O parágrafo do CONSUNI determina que "o julgamento de Títulos e Trabalhos deve seguir a tabela com pontuações e critérios de cada instância acadêmica, devidamente aprovada por seu órgão colegiado superior e publicada no Boletim da UFRJ até a data final de inscrições prevista no edital de abertura do Concurso Público."

Considere-se, inicialmente, que, no rito do Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior, são contemplados critérios de homologação da inscrição dos candidatos, no intuito de habilitar sua participação. Em particular, no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Engenharia e Pesquisa de Pós-Graduação (COPPE), estes critérios envolvem, além da pertinência em títulos obtidos e em atividades e trabalhos realizados, também a avaliação quantitativa da produção científica de acordo com os critérios de classificação estabelecidos nas Normas que regulamenta a avaliação de docentes da COPPE/ UFRJ. Desta forma, candidatos com sua inscrição homologada iniciam o concurso atendendo a um critério mínimo estabelecido pela unidade e serão diferenciados pelo desempenho acima desse limiar nas provas.

Na avaliação dos candidatos homologados, o estabelecimento de critérios rígidos com percentuais pré-estabelecidos para diferentes itens pode causar distorções inaceitáveis. O Instituto Alberto Luiz Coimbra de Engenharia e Pesquisa de Pós-Graduação (COPPE) compreende 13 programas em diferentes áreas de engenharia e ciência da computação, cada qual com especificidades bem distintas. Essas diferenças requerem, inclusive, diferentes comissões avaliadoras na CAPES para as diversas áreas de atuação da COPPE. Além disso, existem nítidas distinções entre subáreas dentro do mesmo campo. Por exemplo, documentos de área de Computação da CAPES já destacaram que fatores de impacto, como JCR e H-index, variam significativamente entre subáreas, dificultando comparações diretas de índices de impacto. Esse é apenas um exemplo. O problema se intensifica ainda mais em áreas multidisciplinares. Portanto, é impossível capturar adequadamente toda a diversidade inerente às diferentes áreas de atuação em índices numéricos resumidos em uma planilha. Buscar um indicador médio aplicável a áreas tão diversas e com condições distintas apresenta um risco considerável

de negligenciar ou subavaliar contribuições relevantes em uma área em comparação com outra. Outro exemplo é a dificuldade de avaliar a produção resultante de pesquisa em rede com muitos coautores usando um indicador simples. A lista de exemplos onde a aplicação de índices "gerais" causa distorções inaceitáveis para uma avaliação cuidadosa é extensa.

É por isso que o papel das comissões de especialistas é vital. Essas comissões devem ter autonomia para julgar e ponderar critérios nas avaliações científicas. O papel da comissão é crucial para resolver questões complexas, e ela deve ter liberdade para fazê-lo. Restringir o trabalho de uma comissão de especialistas a uma mera tabela de pontuação prejudica seu julgamento. A análise qualitativa e cuidadosa por uma comissão de especialistas seniores com reconhecida competência acadêmica não deve ser minimizada em favor de métricas simplistas expressas em índices de planilha. O trabalho de uma comissão de especialistas pode ser totalmente transparente em seu julgamento, apesar da existência de itens qualitativos no processo de avaliação.

A COPPE sempre foi defensora da liberdade e autonomia universitária. É essencial alertar para o crescente aumento de regras nos processos de avaliação que buscam satisfazer órgãos de controle externos ao ambiente acadêmico. Esses órgãos, sem conhecimento adequado e experiência de como é processada a avaliação por pares - pilar do processo científico - indiretamente vêm promover o uso simplista de métricas que resultam na distorção completa do processo de avaliação e comprometem a autonomia universitária. Portanto, solicitamos que as avaliações realizadas por comissões acadêmicas especializadas em áreas específicas não sejam reduzidas a meros algoritmos computacionais e que a essas comissões de especialistas seja dada a liberdade necessária para realizar suas avaliações de forma eficaz.

Aprovado no Conselho Deliberativo da
COPPE/UFRJ de 02 de julho de 2024